

Decreto nº 183/59

Dispõe sobre a contratação de gente para o Ginásio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, visando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 2º da Lei nº 207 de 15 de abril de 1959.

Deputa:

Artigo 1º - Fica contratada para, a título precário, exercer o cargo de gente das Atividades e Trabalhos Manuais, seção feminina e Economia Doméstica, a professora Maria Aparecida Sorcilli, percebendo a importância de R\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aula dada e após quatro semanas, mais meia semana, correspondente ao descanso remunerado, de acordo com o art. 2º da Lei 207/59.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de junho do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 14 de julho de 1959.

Dr. José Carlos

Pedro Paulo S. Paulino
Prefeito Municipal